



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2561/2024,
de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento até 31 de dezembro de 2024 de **LUIZ CARLOS IDALGO**, portador do RG nº 18.814.818-8 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 078.993.338-14, para ocupar o cargo publico em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTES PUBLICOS**, demissível “ad nutum”, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, disposto na Lei Complementar nº 843, de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o emprego público que constam na legislação de criação vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2561/2024, em fls. 48 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal